

PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Pregão Eletrônico Nº 00033/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.

Item Descrição

1 Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com VOZ e DADOS Banda Larga com tecnologia 4G/GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) ou de tecnologia superior, com habilitação de linhas móveis e fornecimento de chips, NOS MUNICÍPIOS DE ITARANTIM E ITUAÇU, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e seus Anexos. OBSERVAÇÕES: 1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, OS VALORES UNITÁRIO MENSAL E TOTAL MENSAL DO ITEM, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. 1.1. O valor unitário mensal corresponde ao valor de uma linha pelo período de um mês. O valor total mensal equivale ao valor unitário mensal multiplicado pela quantidade de linhas. 2. As linhas contratadas deverão ser entregues já habilitadas para os respectivos municípios de destino final (MUNICÍPIOS DE ITARANTIM E ITUAÇU), conforme quantificado e relacionado no Anexo A do Termo de Referência, e deverão estar aptas para entrar em funcionamento sem a necessidade de intervenção do usuário.

3 Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com VOZ e DADOS Banda Larga com tecnologia 4G/GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) ou de tecnologia superior, com habilitação de linhas móveis e fornecimento de chips, NO MUNICÍPIO DE MACARANI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e seus Anexos. OBSERVAÇÕES: 1.A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, OS VALORES UNITÁRIO MENSAL E TOTAL MENSAL DO ITEM, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. 1.1. O valor unitário mensal corresponde ao valor de uma linha pelo período de um mês. O valor total mensal equivale ao valor unitário mensal multiplicado pela quantidade de linhas. 2. As linhas contratadas deverão ser entregues já habilitadas para os respectivos municípios de destino final (MUNICÍPIO DE MACARANI), conforme relacionado no Anexo C do Termo de Referência, e deverão estar aptas para entrar em funcionamento sem a necessidade de intervenção do usuário.

Total do Fornecedor: R\$ 360,0000

Valor Global da Ata: R\$ 360,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar